



REGULAMENTO DO CAMPEONATO CAPIXABA DE VOO LIVRE DE 2013 - CCVL 2013

CAPÍTULO I – Da Inscrição

Art. 1º - São requisitos para inscrição de um piloto em prova do Campeonato Capixaba de Vôo Livre (CCVL):

- a) Apresentar carteirinha de habilitação emitida pela ABVL, ABP ou FAI, dentro da validade;
- b) Estar em dia com a anuidade da FCVL e do Clube;
- c) Somente pilotos da FCVL poderão participar do ranking Capixaba;
- d) Pilotos de fora do Estado deverão apresentar habilitação ABVL, ABP, ou FAI.

Parágrafo Primeiro - O Ranking deste Campeonato será formado por todos os pilotos inscritos, filiados a um clube no Estado e à Federação Capixaba de Voo Livre.

Parágrafo Segundo – Os pilotos de fora do Estado só poderão concorrer aos troféus/premiação na categoria Especial, quando houver, e não pontuarão no ranking FCVL.

Art. 2º - As Etapas do Campeonato poderão ser organizadas pela Federação Capixaba de Voo Livre, Associações Estaduais, Clubes Locais, Prefeituras e/ou Empresas Privadas, nesta ordem de preferência, com realização das inscrições em obediência aos requisitos enumerados no Artigo 1º.

Art. 3º - Ao assinar a ficha de inscrição, cada piloto assume total responsabilidade por seus voos durante o evento e pelas conseqüências que deles possam advir, eximindo patrocinadores, organizadores, associações, empresas envolvidas, autoridades, juízes e assistentes de toda e qualquer responsabilidade, civil ou criminal, por imperícia ou acidente de qualquer espécie que venha a sofrer ou causar a terceiros, antes, durante e após treinos ou provas da competição.

CAPÍTULO II – Da Validação das Provas, Transporte e Premiações.

Art. 4º - São condições mínimas a serem observadas pela organização da etapa para a validação de uma prova do CCVL:

- a) Disponibilizar uma ambulância na rampa com rádio de comunicação e celular;
- b) Indicar o Diretor da Etapa com a incumbência de providenciar os meios necessários à realização das provas;
- c) Apresentar Diretor da Etapa com conhecimento do regulamento da competição, com rádio de comunicação e que não participe das provas da etapa em que atuar;
- d) Afixar quadro na rampa para divulgação das provas e informações importantes;
- e) Disponibilizar relação de pontos (WAYPOINTS), para uso do Apurador, com prazo mínimo de 3 dias antes do evento;
- f) Utilizar obrigatoriamente o aplicativo de Apuração FSComp com formula GAP2009 atendendo os parâmetros estabelecidos no briefing da etapa, com apurador credenciado pela FCVL;
- g) Disponibilizar obrigatoriamente local apropriado para apuração, com mesa, cadeira e energia elétrica.



REGULAMENTO DO CAMPEONATO CAPIXABA DE VOO LIVRE DE 2013 - CCVL 2013

Parágrafo Primeiro - A etapa não poderá ser agendada no mesmo período de realização do Campeonato Brasileiro de Parapente/Asa Delta.

Parágrafo Segundo - A prova não poderá ser realizada caso não haja presença de Corpo de Bombeiros, ou equipe de busca e salvamento na rampa;

Parágrafo Terceiro - A FCVL nomeará uma comissão de 03 associados, que enquadrarem-se no **art. 1º - alínea (a)**, para atuarem na fiscalização do cumprimento dos itens deste **art. 4º**, sendo que os integrantes da comissão não poderão pertencer à (s) associação (ões) organizadora (s) da etapa. A comissão é soberana para definir a realização ou cancelamento das provas da etapa, em virtude da análise do presente artigo.

Art. 5º - Ocorrendo pelo menos uma prova, a etapa será validada.

Art. 6º - Cada prova será validada conforme pontuação abaixo:

Categoria: SPORT e OPEN: A pontuação do piloto será **em função da performance relativa de todos os pilotos destas categorias**. Será utilizado o **GAP2009**, usando **Pontos de Distancia, pontos por tempo, pontos por liderança e pontos por posição de chegada**, utilizando-se o software de apuração de resultados FSCOMPE (Oficial FAI).

Categoria Asa Delta: A pontuação será em função da performance relativa de todos os pilotos desta categoria. Será utilizado o GAP2009, usando Pontos de Distancia, pontos por tempo, pontos por liderança e pontos por posição de chegada, utilizando-se o software de apuração de resultados FSCOMPE (Oficial FAI).

CAPÍTULO III – Das Normas de Segurança

Art. 7º - É obrigatório o uso de capacete rígido, pára-quedas reserva e rádio na frequência da organização do evento, para participação em uma prova do CCVL.

Art. 8º - É responsabilidade de todo piloto voar de maneira a manter a sua segurança pessoal e a de outros.

Art. 9º - Todos os competidores devem obedecer às regras de tráfego aéreo vigentes no Brasil. Em campeonatos onde o sítio de voo estiver em área com restrições será necessário que o organizador providencie uma NOTAM para o período do campeonato.

Parágrafo Único - O Diretor da Etapa poderá penalizar com a perda de pontos os competidores que não observarem as regras ou até mesmo excluí-los dos resultados.



REGULAMENTO DO CAMPEONATO CAPIXABA DE VOO LIVRE DE 2013 - CCVL 2013

Art. 10º - O organizador deverá solicitar através da Prefeitura do Município onde ocorrerá a etapa o apoio do Corpo de Bombeiros ou de equipe especializada para o socorro em situações de emergência.

Parágrafo Único - Na eventualidade do Corpo de Bombeiros não comparecer, o Organizador deverá contratar equipe de salvamento com pessoal apto e equipamentos adequados para o resgate de pessoas em locais de difícil acesso.

Art. 11º - O Organizador deverá fazer contato antecipado com entidades que tenham helicóptero para resgate e evacuação, solicitando-lhes o apoio nos casos de salvamentos.

Art. 12º - Por razões de segurança, o Diretor da Etapa deverá informar no Briefing de cada prova o sentido obrigatório de giro nas térmicas no perímetro próximo da rampa (dias pares = direita e dias ímpares = esquerda).

Art. 13º - Um competidor ao chegar a uma térmica deverá girar no mesmo sentido de rotação estabelecido pelo primeiro piloto que nela chegou, independentemente da posição ou diferença de altura entre eles.

Art. 14º - Voar dentro de nuvens e realizar acrobacias está extremamente proibido. Caso o piloto desrespeite esta norma, o mesmo será excluído do campeonato.

CAPÍTULO IV – Do Diretor da Etapa

Art. 15º - Compete ao Diretor da Etapa:

- a)** Checar junto ao Organizar no período mínimo de 4 (quatro) dias que antecede a Etapa, se todos os itens previstos no Art. 4º estarão disponibilizados para o dia de prova;
- b)** Realizar no 1º dia da competição um "briefing" sobre a organização, os horários de subida para rampa, inscrições, distribuição de KIT e demais informações pertinentes ao evento;
- c)** Divulgar a Comissão Técnica;
- d)** Convocar uma Comissão Julgadora, composta por três pilotos diretores da FCVL ou Associação que estejam inscritos na competição, para o julgamento dos protestos e recursos quando se fizer necessário;
- e)** Suspender a prova antes de qualquer competidor ter decolado se a condição mostrar-se perigosa, podendo iniciá-la se achar conveniente;
- f)** Interromper uma prova após a decolagem de um ou mais pilotos em casos de emergência onde a continuação da prova colocaria em risco a segurança dos competidores. Neste caso a pontuação será apurada até o momento da interrupção, menos 5 minutos;

REGULAMENTO DO CAMPEONATO CAPIXABA DE VOO LIVRE DE 2013 - CCVL 2013

- g) Fechar temporariamente a janela, somente se nenhum piloto tiver decolado, quando julgar não haver segurança mínima para os competidores, podendo reabri-la com a melhoria destas. Neste caso, prorrogar o tempo da janela pelo mesmo tempo em que ficou fechada;
- h) Divulgar através de sistema de som ou megafone e pelo quadro de avisos os horários de abertura e fechamento de janelas, start gate, bem como outras informações importantes pertinentes à prova do dia;
- i) Disponibilizar para a FCVL um relatório sucinto com os resultados das provas, depois de julgados os recursos existentes, com a base de dados do FSComp e track-logs em mídia de todos os pilotos competidores, no prazo máximo de 2 dias úteis após o final da etapa.
- j) Informar o sentido de giro na primeira térmica do dia, sendo giro para direita nos dias pares e giro para esquerda nos dias ímpares.

CAPÍTULO V – Das Categorias

Art. 16º - Em todas as modalidades, poderão participar apenas os pilotos que atenderem ao **art. 1º**, que sejam no mínimo nível II, e que possuam GPS para registro dos vôos e os demais equipamentos adequados e necessários, conforme **art. 7º**.

Art. 17º - No Ranking Capixaba, os competidores se subdividirão em 03 (três) categorias de acordo com o tipo de equipamento:

1 - Categoria SPORT, somente para pilotos de parapente que competirem com velas homologadas até DHV 2 e/ou EN-C.

2 - Categoria OPEN, para todos os pilotos de parapente que competirem com velas homologadas até DHV 3 e/ou EN-D.

Parágrafo Primeiro – A pontuação das três categorias será única;

Parágrafo Segundo – Pilotos inscritos na categoria SPORT concorrerão na OPEN.

Parágrafo Terceiro – Não serão aceitas velas não homologadas.

3 - Categoria ASA DELTA, para todos os inscritos na competição que voem de asa delta.

4 – Categoria ESPECIAL, todos os pilotos visitantes de fora do Estado, de asa delta e parapente. Esta categoria é optativa e cabe ao organizador decidir se irá apresentá-la no evento.

CAPÍTULO VI – Pontuação

Art.18º - Em todas as categorias a pontuação será única, sendo obrigatório a apresentação dos resultados de cada uma.

CAPÍTULO VII – Das Provas

Art. 19º - A comprovação dos voos e provas executadas serão feita exclusivamente por GPS, sendo que a medição da distância voada será conforme o **art. 6º**.

Art. 20º - As provas serão determinadas pela Comissão de Prova, conforme parágrafo terceiro do **art. 4º**.

Art. 21º - Para validar o seu início de prova, o competidor deverá estar no horário de abertura do start gate, dentro ou fora (a ser definido no briefing) do raio e centro na coordenada informada no briefing.

Parágrafo Primeiro - Para comprovar que o piloto estava dentro ou fora (a ser definido no briefing) deste cilindro, o tracklog do seu GPS deve mostrar pelo menos um ponto dentro ou fora (a ser definido no briefing) deste círculo.

Parágrafo Segundo - Esta distância poderá variar de acordo com cada prova, porém deverá ser claramente passada aos pilotos durante o briefing geral da prova e no quadro de aviso.

Art. 22º - Para comprovar que o piloto completou um pilão, o tracklog do seu GPS deve mostrar pelo menos um ponto dentro de um cilindro de raio (a ser definido no briefing) e centro na coordenada informada.

Parágrafo Único - Esta distância poderá variar de acordo com cada prova, porém deverá ser claramente passada aos pilotos durante o briefing geral da prova e no quadro de aviso.

Art. 23º - O sistema de decolagem deverá ser o de JANELA DE DECOLAGEM, COM PORTÃO DE INÍCIO (Start Gate) e deverá obedecer aos seguintes critérios:

- a) A janela não poderá ser declarada aberta antes do término do briefing geral;
- b) A janela só poderá ser aberta pelo Diretor da Etapa em condições avaliadas como seguras;
- c) Para que a prova possa ser validada é necessário que a janela fique aberta por pelo menos 30 (trinta) minutos;
- d) O start gate (portão de início) deve ser aberto no mínimo 30 (trinta) minutos após a abertura da janela.

Art. 24º - Se a prova for interrompida, o gol será fechado nesta hora e a pontuação dos pilotos será determinada pela posição indicada no GPS na hora da interrupção. A prova será validada conforme **art. 6º, retrocedendo 5 minutos da hora da interrupção**;



REGULAMENTO DO CAMPEONATO CAPIXABA DE VOO LIVRE DE 2013 - CCVL 2013

Art. 25º - Haverá descartes de provas para a formação do ranking capixaba, mas não poderá ocorrer descartes para a decisão do vencedor de uma Etapa. Os descartes serão como descrito na tabela abaixo:

Número de Provas Válidas	Número de descartes
1 a 3	0
4 a 6	1
7 a 9	2
9 ou mais	3

Paragrafo único - O piloto em dia com a Federação e não comparecer a alguma etapa receberá nota 0(zero).

Art. 26º - O Piloto que não comparecer à marcação de voo do dia, no horário determinado pela direção de prova, terá seu voo computado com pontuação zero, exceto nos casos em que o atraso for devido a problemas no resgate e justificado ao Diretor de Prova.

CAPÍTULO VIII – Das Decolagens

Art. 27º - Os pilotos devem respeitar o local de decolagem, não utilizando este local para estacionar ou checar seus equipamentos, salvo na hora da decolagem.

Parágrafo Primeiro – O piloto que se posicionar para decolar e não o fizer no tempo máximo de 03 minutos poderá ser solicitado a dar lugar ao próximo da fila, caso contrário poderá ser punido com 10 (dez) pontos negativos pelo Diretor da Etapa.

Parágrafo Segundo – Fica terminantemente proibido o pouso na rampa nos dias de competição, independente da hora, salvo por medida de segurança, mediante autorização do Diretor de Prova. O piloto competidor que desrespeitar esta regra será excluído do campeonato.

Parágrafo Terceiro – Fica terminantemente proibido a decolagem de alunos ou pilotos que não comprovem a sua regularidade com seus clubes de vôos, durante todo o dia do evento, mesmo fora da janela de competição.

Art. 28º - Não há limite para as tentativas de decolagem, mas cada competidor só poderá fazer um voo por prova e a sua decolagem deverá ocorrer durante o tempo de duração da janela, para que seu vôo possa ser considerado válido.

CAPÍTULO IX – Das Penalidades e Punições

Art. 29º - O Diretor da Etapa poderá desclassificar competidores e/ou penalizá-los em até 50% da média de pontos da etapa se estes desrespeitarem as normas pré-estabelecidas, efetuarem manobras perigosas em vôo ou afrontarem outros pilotos, assistentes, autoridades e o público em geral.

Art. 30º - Penalidade de 30% dos pontos da etapa por falta de report back. Penalidade de 30% dos pontos da etapa por falta de assinatura de lista de presença na rampa.

Art. 31º - Os protestos contra outros pilotos deverão ser assinados por pelo menos três competidores e poderão ser feitos mediante o pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 à FCVL, até 30 minutos após a divulgação dos resultados.

Parágrafo Único - Os membros da comissão julgadora não poderão estar diretamente envolvidos no protesto a ser julgado.

CAPÍTULO X – Prescrições Diversas

Art. 32º - Os locais e datas das etapas do CCVL serão definidos pelo Organizador, Associações e FCVL.

Art. 33º - Todas as etapas terão um valor mínimo de inscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais), podendo apresentar valores maiores.

Art. 34º - A premiação das etapas deverá ser fornecida pelo organizador, devendo ser feita obrigatoriamente até o 3º colocado de cada categoria com troféus. Premiar as demais colocações e/ou fornecer, além dos troféus obrigatórios, outros tipos de premiação é de escolha do organizador de acordo com as possibilidades do evento e de acordo com a sua arrecadação, não cabendo recurso quanto a este quesito.

Art. 35º - A realização de uma etapa do CCVL está condicionada ao pagamento de uma taxa de R\$200,00 (duzentos reais), que deverão ser repassados para a FCVL em um dia útil após o evento, o atraso deste pagamento implicará em multa de 50% (cinquenta por cento) relativos a este repasse.

Parágrafo Único – Caso alguma etapa não seja validada, mas as inscrições tenham sido cobradas e pagas, ainda assim é preciso pagar a taxa de R\$200,00 para a FCVL.

REGULAMENTO DO CAMPEONATO CAPIXABA DE VOO LIVRE DE 2013 - CCVL 2013

Art. 36º - A taxa repassada à FCVL será destinada à premiação das categorias ao final do Campeonato. A premiação do ranking anual deverá ser fornecida pela FCVL, devendo ser feita obrigatoriamente até o 3º colocado de cada categoria, por troféus. Premiar as demais colocações e/ou fornecer, além dos troféus obrigatórios, outros tipos de premiação é de escolha da Federação de acordo com as possibilidades do campeonato e de acordo com a sua arrecadação, não cabendo recurso quanto a este quesito.

Art. 37º - As inscrições ficam limitadas em 100 (cem) pilotos por etapa. A confirmação da inscrição só se dará mediante ao pagamento dos 100 primeiros.

Art. 38º - O prazo para agendar uma etapa é de 60 dias e informado através da página de internet da federação e por email a todos os associados em dia.

Art. 39º - As etapas previstas não poderão ser canceladas, cabendo apenas adiamento quando este for feito com pelo menos 3 dias de antecedência, cabendo por meio de comissão a mudança da data e local. O adiamento deve ser feito juntamente com a apresentação de uma nova data, caso contrário a etapa será cancelada. Será permitido no máximo 2 mudanças de data, sendo cancelada a Etapa no caso de não ocorrer a etapa em nenhuma destas datas.

Art. 40º - A apuração da pontuação das provas válidas ficará sob a visão da FCVL, com o auxílio do diretor da etapa e outros que considerar necessário, sendo que os apuradores não poderão ser pilotos inscritos na Etapa.

Parágrafo Único – Os apuradores serão escolhidos e custeados pelos realizadores da etapa, sendo que os mesmos devem estar credenciados e filiados junto a ABVL ou ABP, atendendo a normas mínimas de conhecimento dos aplicativos FS-Comp e que tenha curriculum comprovado ou indicado de algum apurador de Campeonatos Nacionais tais como Brasileiro, XCerrado, XC Amazônia, ou Open Araxá.

Art. 41º - Os recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor da Etapa ou à FCVL, no prazo máximo de 30 minutos após a divulgação dos resultados.

Art. 42º – A FCVL deverá divulgar os resultados oficiais da etapa, no site da federação, em no máximo 5 dias após a realização da etapa.

Art. 43º - **Mudanças ao presente regulamento poderão ser propostas por duas ou mais associações participantes e apreciadas em assembléia extraordinária convocada pela FCVL e aprovado com 100% dos votos, mesmo durante as etapas, sendo que não poderá alterar os resultados das etapas apuradas.**

Art. 44º - Critérios de Desempate:

Parágrafo Primeiro: Desempate nas etapas:

REGULAMENTO DO CAMPEONATO CAPIXABA DE VOO LIVRE DE 2013 - CCVL 2013

1º Critério: Terá o desempate a seu favor, o piloto que tiver ganhado pelo menos 01 prova da etapa;

2º Critério: Permanecendo o empate, terá o desempate a seu favor, o piloto que tiver vencido a prova de maior distância da etapa;

3º Critério: Em caso de provas de mesma distância, terá o desempate a seu favor, o piloto que tiver vencido a prova no menor tempo.

Parágrafo Segundo: Desempate no Campeonato:

1º Critério: Serão comparados os resultados de todos os pilotos empatados e terá o desempate a seu favor, o piloto que tiver ganhado mais etapas (independente do número de provas da etapa);

2º Critério: Permanecendo o empate, serão comparados os resultados de todos os pilotos empatados e terá o desempate a seu favor, o piloto que tiver ganhado mais provas (provas em que o piloto obteve 1000 pontos);

3º Critério: Permanecendo o empate, verificam-se os resultados dos pilotos e o que tiver ficado à frente na pontuação geral do CCVL daquele ano por mais vezes, computando-se aí os resultados após cada etapa disputada, em relação ao(s) outro(s), terá o desempate a seu favor;

4º Critério: Permanecendo o empate, terá o desempate a seu favor, o piloto que tiver participado de mais etapas do CCVL daquele ano;

5º Critério: Permanecendo o empate, terá o desempate a seu favor, o piloto de maior idade.

Art. 45º - Os participantes expressamente autorizam a filmagem e fotografia de todos os seus vôos, inclusive treinos e solenidades relacionados aos mesmos (cerimônias, celebrações, etc.) e a utilização dessas imagens, sejam elas estáticas ou cinéticas, inclusive sua própria imagem e a de seus colaboradores, para a propaganda, promoção ou publicidade exclusiva do evento, através de mídia impressa (jornais, pôsteres, outdoors, etc.), eletrônica (vídeo, cinema, televisão, etc.) e o que mais existir ficando autorizada e totalmente quitada a criação de todas as peças publicitárias relativas ao evento e sua conseqüente veiculação.

Art. 46º - Os casos omissos serão apreciados e definidos pela Diretoria da FCVL.

Vitória, 05 de março de 2013.



Henrique Frasson de Souza Mário
Presidente FCVL 2013-2014

Regulamento aprovado em assembleia geral no dia 5 de março de 2013.